



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190917 Bacabal - MA, 17/09/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Gabinete

### Decreto nº 23/2019

Dispõe sobre a vacância de cargos públicos da Secretaria Municipal de Educação. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10; considerando o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA; considerando o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002; considerando as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA. **DECRETA. Art. 1º** - Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de seus titulares. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bacabal-MA, 16 de setembro de 2019. Edvan Brandão de Farias Prefeito Municipal

### ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2019

Nº	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	657-1	Antonia Santos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais
02	240-1	Cristina Maria Silva de Alencar	Auxiliar de serviços gerais
03	621-1	Carlito Castro Viana	Vigia
04	615-1	Deuzimar Moraes dos Santos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais
05	1933-1	Ezequiel Farias Nou	Professor
06	1690-1	Francisca das Chagas Souza	Auxiliar de serviços gerais
07	746-1	Francisca de Souza Carvalho	Auxiliar de serviços gerais
08	1066-1	Francisco José Guimarães Silva	Professor

Página 2		Diário Oficial Eletrônico Edição nº BAC20190917	Publicação: 17/09/2019
09	981-1	Iraneide Pereira de Oliveira	Professora
10	364-1	José Alves de Araújo	Vigia
11	1068-1	Lucimar Almeida Veloso	Professora
12	763-1	Maria de Jesus Pestana Santos	Professora
13	394-1	Maria de Fatima Miranda dos Anjos	Auxiliar de serviços gerais
14	1096-1	Maria Dilva Silva Conceição	Auxiliar de serviços gerais
15	1666-1	Maria Gorete Galvão Pinto	Professora
16	338-1	Maria Gorete Silva	Professora
17	1455-1	Maria Lasaete Bezerra de Oliveira	Professora
18	1359-1	Maria do Socorro Tomé Sena	Auxiliar de serviços gerais
19	376-1	Maria dos Santos da Silva	Professora
20	1008-1	Maria de Jesus Sousa Costa Gomes	Professora
21	1609-1	Maria da Natividade Menezes Rodrigues	Auxiliar de serviços gerais
22	2398-1	Nora Lucia Cunha Câmara Borges	Professora
23	1440-1	Nubia Francisca Silva Souza	Professora
24	1216-1	Raimunda de Sousa Correia	Professora
25	322-1	Raimunda Sousa Braga	Professora
26	684-1	Rose Lucia Noia Lacerda	Professora
27	821-1	Zirailda Miranda de Maria Silveira	Auxiliar de serviços gerais

## SAAE

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.** A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Matérias de Expedientes ABERTURA: 30 de setembro de 2019, às 10:00 (Dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro – Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderá ser solicitado no Setor de Licitação – sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 – Centro – Bacabal – MA. Fone: (99)3621-1575 no horário de 08:00 às 17:00hs. Bacabal – MA, 16 de setembro de 2019. Mario Anselmo Sousa Lopes – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.** A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Matérias de limpeza, copa e cozinha ABERTURA: 30 de setembro de 2019, às 10:00 (Dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro – Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderá ser solicitado no Setor de Licitação – sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 – Centro – Bacabal – MA. Fone: (99)3621-1575 no horário de 08:00 às 17:00hs. Bacabal – MA, 16 de setembro de 2019. Mario Anselmo Sousa Lopes – Pregoeiro

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000  
Telefone: (99) 3621 0533